



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 564/2013

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR, E
DÁ-OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando pedido do servidor,,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ALESSANDRO FONSECA MARTINUZO**, do cargo de Operador de máquinas Leves e Pesadas, pelo prazo de dois anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01-09-2013

Brejetuba, 29 de agosto de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal

